

2ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) EDEMAR BORCHARTT RIBEIRO, Juiz do Trabalho respondendo pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: 17/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 06/03/2017.

Data do 2º LEILÃO: 31/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 20/03/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro: Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-

mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0000035-65.2015.5.23.0002 (PJe)

AUTOR: MICHAEL GUEDES

RÉU: LEÔNIDAS FREITAS DE AMORIM - CPF: 176.281.481-15

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) notebook, marca TOSHIBA, modelo n: PSAHOU-00Q009, SERIAL N° 88201127Q, 144 GB, em ótimo estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 04/02/2015. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 2.000,00

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: 1.000,00. **Percentual mínimo:** 50%.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista, sendo: 20% no ato + 80% em 24 horas.

DEPOSITÁRIO: Leônidas Freitas de Amorim

ENDEREÇO: Rua José Lacerda Cintra, s/nº - Bloco C, Apto. 304– Bairro Miguel Sutil - Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua José Lacerda Cintra, s/nº - Bloco C, Apto. 304– Bairro Miguel Sutil - Cuiabá/MT, residência do executado, Sr. Leônidas Freitas de Amorim.

EDEMAR BORCHARTT RIBEIRO
Juiz do Trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) MM.^(a) Juiz(Juíza) Titular da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Dr. PAULO ROBERTO BRESCOVICI, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: 17/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 06/03/2017.

Data do 2º LEILÃO: 31/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 20/03/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro: **KLEIBER LEITE PEREIRA (WWW.KLEIBERLEILOES.COM.BR)**

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **WWW.AJLEILOES.COM.BR**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições do Provimento SECOR TRT GP Nº 03/2016, disponível no menu *Institucional/Corregedoria/Provimentos 2016*, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-

mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no menu *Institucional/Corregedoria*, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO N. 00087.2009.003.23.00-5 (PROCESSO FÍSICO)

AUTOR: Ronimárcio Duarte da Silva

ADVOGADO: Leidiane Costa da Silva

RÉU: Tecnomídia Gráfica e Editora Ltda - EPP

ADVOGADO: Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira

RÉU: Publihoje Propaganda e Comércio Ltda.

ADVOGADO: Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira

RÉU: Gráfica Editora Leiros e Camargo Ltda. - GRÁFICA CAMARGO

ADVOGADO: Euclides Ribeiro da Silva Junior

RÉU: Genus - Editora, Gráfica e Comércio Ltda

ADVOGADO: Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira

RÉU: João Bosco Farias

RÉU: Louremberg Ribeiro Nunes Rocha

DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS):

“01 (um) veículo marca/modelo: toyota/Rav4, placa: NPL-2828, cor Prata, RENAVAM: 990048/79, chassi: TTMBD31VO85211206, ano, fabricação/modelo: 2008/2008, à gasolina, modelo de 05 (cinco) portas. Equipado com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, rodas de liga leve e bancos de couro. Transmissão automática. Pneus meia vida. Para choque traseiro e porta traseira com amassado. No geral, interior e lataria em bom estado de conservação. Veículo em bom estado de conservação e funcionamento.” (fls. 335)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em 18 de setembro de 2013. (fls. 335-v).

FIEL DEPOSITÁRIO: Louremberg Ribeiro Nunes Rocha (fls.335-v), Rua Estevão de Mendonça n. 349, Apartamento 09, Ed. Terra Solis, bairro Goiabeiras - Cuiabá. (Fls. 335-v).

OBSERVAÇÕES DIVERSAS: “nada consta”.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor mínimo para venda do bem móvel 70% da avaliação, com possibilidade de parcelamento em até 20 parcelas mensais.

2. PROCESSO N. 00369.2004.003.23.00-8 (PROCESSO FÍSICO)

AUTOR: Jorandi Francisco de Moraes

ADVOGADO: Nivaldo Careaga

RÉU: Cormat Segurança e Transporte

ADVOGADO: Ricardo da Silva Monteiro

RÉU: Portal Comercial e Prestadora de Serviço

ADVOGADO: Eder Roberto Pires de Freitas

RÉU: MT – Vigilância e Segurança Ltda.

ADVOGADO: Eder Roberto Pires de Freitas

RÉU: Domingos Afonso Costa

RÉU: Valdemir Bernardino da Silva

RÉU: Espólio de Domingos Sávio Brandão de Lima Junior

ADVOGADO: Joaquim Felipe Spadoni

RÉU: Josephina Paes de Barros Lima

ADVOGADO: Andre Castrillo

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

1) Imóvel sede das empresas SB Artes Gráficas e Rádio Cidade, de titularidade do espólio de Sávio Brandão de Lima Junior composto pelas matrículas nº6.808, fl.71 do Livro 2-T, 6.427, fl. 258 do livro 2-R, 7.987, fl. 122 do livro 2-X, 78.735, fl. 122 do livro 2-X, Lotes 02, 03, 04, 05, 10 e 11, todos do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT.

'Lote 09 da quadra 09 do Loteamento Bairro Senhor dos Passos, que juntamente com os lotes 02, 03, 04, 05 10 e 11 da quadra 09, perfazem uma área total de 3.708 m². O lote 09 possui 468m², fica aos fundos do lote 05, frente para a rua Armando Cândia, servindo como área de estacionamento. Sobre esse imóvel o réu não possui o domínio, apenas detém a posse, o que foi levando em conta quando da avaliação pelo oficial de justiça (fls. 7159/7164 e 7193).

Área total de edificações: 2.108,46m², galpão metragem de 957,16m².

FIEL DEPOSITÁRIO: Izabella Correa Costa (fl. 7163), Rua Sirio Libanes, nº165, Ap. 1101, Ed. Del Fiori, Bairro Goiabeiras, Cuiabá / MT (Fl. 7163).

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS, consoante laudo de avaliação do perito Éverton Silva Souza, que integra o presente edital de leilão (fls. 6918/6934): R\$ 8.766.254,42 (oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) em 20 de outubro de 2015. (fl. 7162).

2) Imóvel localizado no Jardim Mariana, Lote 06 da quadra 14, com área de 450,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua K, 15,00m de fundo com o lote 21, por 30,00m da frente ao fundo em ambos os lados, confinando ao lado direito com o lote 05 e do lado esquerdo com o lote 07, matrícula nº30.971 do Livro 02 DR, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá, cuja penhora foi transferida do processo nº01877.2003.001.23.00-0 para os autos nº00369.2004.003.23.00-8, conforme averbação na matrícula (AV-8-30.971.) em 14.03.2013 (fls. 3925/3927), avaliado em **R\$40.000,00**, em 08 de novembro de 2012.

FIEL DEPOSITÁRIO: Izabella Correa Costa, residente na Rua Sirio Libanes, nº165, Ap. 1101, Ed. Del Fiori, Bairro Goiabeiras, Cuiabá / MT.
OBSERVAÇÕES DIVERSAS: “nada consta”.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Para a venda no primeiro leilão: – lance mínimo de 90% do valor de avaliação, podendo ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.

Valor mínimo para venda dos bens imóveis no segundo leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação, podendo ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.

3. PROCESSO N. 0001173-64.2015.5.23.0003 (PJE)

AUTOR: MARIO FRANCISCO DE ARRUDA
ADVOGADO: GUSTAVO STEFERSON DA CRUZ GOMES
RÉU: MINERADORA LAVRAS C M EIRELI - ME
ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZE
RÉU: CLAUDIA MARCELA DE MANTOVA CARDOSO COSTA

DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS):

Recai a penhora sobre 2000m³ (dois mil metros cúbicos) de areia, ao preço de R\$ 20,00 (vinte reais) o metro cúbico totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em 13 de dezembro de 2016, ID nº f5c83e6.

FIEL DEPOSITÁRIO: Alex Aparecido Pereira da Silva, ID nº f5c83e6, Rua João Pessoa, nº 103, Centro, Santo Antônio de Leverger/MT (ID nº f5c83e6).
OBSERVAÇÕES DIVERSAS: “nada consta”.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor mínimo para venda do bem 60% da avaliação, com possibilidade de parcelamento em até 10 parcelas mensais.

4. PROCESSO: 0001269-79.2015.5.23.0003 (PJE)

AUTOR: EDMILSON MAGALHAES MAIA - CPF: 987.926.951-91
ADVOGADO: DAISSON ANDREI MARCANTE - OAB: MT11373
RÉU: CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 15.378.979/0001-03
ADVOGADO: Fabio Luis de Mello Oliveira - OAB: MT6848-B

DESCRIÇÃO DOS BENS:

a) 01(um) caminhão trator Scania / T124GA 4x2 NZ 420CV, PLACA 4990, cor preto, ano modelo 1998/1998, em bom estado de conservação e funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 07/12/2016): 106.351,00 (cento e seis mil e trezentos e cinquenta e um reais). **VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 79.763,25 (setenta e nove mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista ou em 10 parcelas.

b) 01(um) Silo simples LS usado, ano 1991/1991 com onem rodando em bom estado de conservação e funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 07/12/2016): 70.000,00 (setenta mil reais)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista ou em 10 parcelas.

c) 01(um) caminhão betoneira de 8m³ modelo Mercedes ILB 2325, ano 1994/1994, cor branco, 252cv, PLACA JYA 9315 em bom estado de conservação e em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 07/12/2016): R\$ 116.938,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e trinta e oito reais). **VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 87.703,50 (oitenta e sete mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista ou em 10 parcelas.

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS: R\$ 293.289,00 (duzentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta e nove reais).

DEPOSITÁRIO: LUIZ AUGUSTO MOREIRA DA SILVA – CPF 275.198.641-20

ENDEREÇO: R SIRIO LIBANESA 165 APTO. 302, bairro Popular, Cuiabá/MT. CEP 78045-390.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Beira Rio n. 180, Novo Terceiro, Cuiabá-MT.

PAULO ROBERTO BRESCOVICI
Juiz do Trabalho Titular

4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Rosana Maria de Barros Caldas, Juiz(iza) Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: 17/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 06/03/2017.

Data do 2º LEILÃO: 31/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 20/03/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro: Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-

mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0001463-47.2013.5.23.0004 (PJE)

AUTOR: GISSELE RIBEIRO DA SILVA - CPF: 921.227.011-53

ADVOGADO: ANDRE TADEU JORGE FERNANDES - OAB: MT8441; PAULA RAINATO VIEIRA - OAB: MT16238-A e THIAGO FIORENZA DE SOUZA - OAB: MT8352

RÉU: SOS RESGATE LTDA - EPP - CNPJ: 02.516.071/0001-77

ADVOGADO: JOYCE DE OLIVEIRA SILVA CAMPOS - OAB: MT12923-O

DESCRIÇÃO DO BEM: 01(um) monitor multiparâmetro, marca dixtal, modelo DX – 2022, já pré configurado, com ECG, Pani (Pressão Arterial não invasiva), SPO2 (oxigenação), temperatura e pulso. Possui cabo de força e bateria, interna recarregável. Em perfeito estado de conservação e funcionamento.

DATA DA AVALIAÇÃO: 24/11/2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais). Percentual mínimo: 70%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Vedado o parcelamento de eventual lance.

DEPOSITÁRIO: Gustavo Vialogo Cunha.

ENDEREÇO: Rua Buenos Aires, nº 322, Apto. 1.501, Edifício Modigliani, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Aclimação, nº 335, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

2. PROCESSO: 0000010-49.2015.5.23.0003 (PJE)

AUTOR: TARCILIO DE CAMPOS JUNIOR - CPF: 020.360.721-00

ADVOGADO: Josias Santana de Oliveira - OAB: MT11447

RÉU: TECNOMIDIA GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP - CNPJ: 01.145.305/0001-54

ADVOGADO: MARCELO FALCAO FERREIRA - OAB: MT11242

RÉU: GENUS - EDITORA, GRAFICA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.913.404/0001-80

ADVOGADO: MARCELO FALCAO FERREIRA - OAB: MT11242

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma máquina de Impressão Offcet Roland 200 – Bicolor Ano 1996. Ma Roland Druckmaschinen AG D – 63075 Offenlach an main – Typ = R202T Diagram 039D441038 U:3 – 400 v F= 60Hz I=45 – usada.

DATA DA AVALIAÇÃO: 20.05.2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). **VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais). **Percentual mínimo:** 70% do valor pelo qual foi avaliado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista (está vedado o parcelamento de eventual lance, haja vista tratar-se de bem móvel).

DEPOSITÁRIO: JOÃO BOSCO FARIAS, RG – 0815847-9/MT, CPF: 535.066.001-25.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Ed. Belo Horizonte, Rua João Carlos Pereira Leite, 577 – apto.1101, Cuiabá-MT.

Fernando Siqueira Pinto Filho
Diretor de Secretaria

5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora Eleonora Alves Lacerda, Juíza titular da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos dos processos abaixo identificados, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: 17/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 06/03/2017.

Data do 2º LEILÃO: 31/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 20/03/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro: Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – preço mínimo de 60% do valor de avaliação.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-

mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0000190-25.2016.5.23.0005 (PJE)

RECLAMANTE: EDVALDO AMARO DA SILVA

RECLAMADO: LIA MARA BRANCO

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo flex RENAULT/SANDERO EXP1016V, Placa OBM9127/MT, Fabricação/Modelo 2012/2013, cor cinza prata, Chassi nº 93YNSR7RHDJ55278, 4 portas, rodas de aço com calotas, insulfilme. Estado de conservação geral (funilaria, pintura, pneus) muito bom.

RESTRICÇÕES:

Veículo com débitos IPVA vencidos.

Registro de alienação fiduciária informado por BV Financeira S/A CRED. Financiamento e investimento, em 06/10/2015, para Marcondes Costa Marques.

DATA DA AVALIAÇÃO: 25/02/2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Percentual mínimo: 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em 03 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª no ato.

DEPOSITÁRIO: LIA MARA BRANCO, portadora do CPF nº 206.945.471-15.

ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 201, apt. 202, Ed. Saint Laurent, Goiabeiras, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 201, apt. 202, Ed. Saint Laurent, Goiabeiras, Cuiabá/MT.

2. PROCESSO: 0000601-10.2012.5.23.0005 (PJE)

AUTORA: ANTONIO BISPO DE ARRUDA - CPF: 045.905.141-50

ADVOGADO: RODRIGO SCHOSSLER - OAB: MT8225-A

RÉU: INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES PREDILETO LTDA - CNPJ: 11.846.841/0001-30

ADVOGADO: FÁBIO SOUZA PONCE - OAB: MT9202

RÉU: SILVIO DA SILVA RONDON - CPF: 207.419.521-49

RÉU: COMERCIAL RONDON DE BEBIDAS LTDA - CNPJ: 09.610.170/0001-62

RÉU: JONATHAN PAULO RIBEIRO RONDON - CPF: 028.316.721-12

DESCRIÇÃO DO BEM: *Uma área de terras com 2,0 HA, desmembrada de área maior, localizado no lugar denominado "JURU MIRIM", nesta cidade de Cuiabá/MT, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Estada Jurumirim-Cuiabá/ponte de ferro; LESTE: Ricardo Almeida Camargo; SUL Rio Coxipó - margem direita e OESTE: Raimundo Campos Diniz. Tudo conforme matrícula nº 69.246 do livro 2MN, F. 139/139v do 6º RGI de Cuiabá/MT.*

RESTRIÇÕES:

Reconhecida a fraude à execução quanto à venda do imóvel ao Sr. Angelo João Meneguzzi, CPF 011.088.651-86.

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/05/2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Percentual mínimo:** 60%. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Parcelamento em 03 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª no ato.

DEPOSITÁRIO: ALEX CAETANO LEITE, procurador do autor.

ENDEREÇO: Rua Antônio João, nº 258, 1º andar, sala 101/102, Edifício Presidente Dutra, Centro, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: No lugar denominado "JURU MIRIM", nesta cidade de Cuiabá/MT.

3. PROCESSO: 0000922-40.2015.5.23.0005 (PJE)

RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUZA

RECLAMADO: ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM: apartamento nº 104, do Edifício Atalaia, localizado na Rua I/Cereja, nº 150, Loteamento Miguel Sutil, Cuiabá/MT, com a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, sacada, circulação, 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, confrontando pela frente com o recuo do lote 14; aos fundos com o apartamento numeração terminado em 01; à direita com o recuo da Rua Cereja; e à esquerda com a circulação do prédio e recuo do apartamento de numeração terminada em 03. Áreas: privativa de 66,405 m', de uso comum 23,80 m'. Objeto da matrícula 92.304, livro 2, do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis.

RESTRIÇÕES: AV-04 — Existência de ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 16/03/2015, para a 11ª. Vara Cível, Processo nº. 11011-95.2015.811.0041, código 9734B4.

DATA DA AVALIAÇÃO: 06/07/2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil

reais). **Percentual mínimo:** 60%. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Parcelamento em 06 vezes mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela à vista.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA.

ENDEREÇO: Rua Três, 13-A, quadra 2, Jd. Beira Rio, Cuiabá/MT.

4. PROCESSO: 0001307-22.2014.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: JUACI DA CONCEIÇÃO PEREIRA ROSA

ADVOGADO: ODEVALDO LEOTTI - OAB: MT5097

RÉU: TOP VIP SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA - ME - CNPJ:

10.553.257/0001-24

ADVOGADO: ACHILES TIAGO TOSCHI, OAB Nº 16237/MT

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um Lote de terreno urbano sob Nº 03 da quadra 106 do Loteamento Jardim Paula III, Várzea Grande-MT, com área de 600.00 m², com os seguintes limites e confrontações: 40,00 metros ao Norte para o lote 04; 40,00 metros ao Sul para o lote 02; 15,00 metros ao Leste para o lote 20 e 15,00 metros ao Oeste para Rua 07.

Não há benfeitorias. Ausente de rede de esgoto e energia elétrica.

Na Prefeitura de Várzea Grande-MT o imóvel está cadastrado sob o nº 22764.

Inscrição Imobiliária: 109.106.0003.0000.19.000.

Há pendência de IPTU no valor de R\$ 1.175,55.

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/05/2016 - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 18.000,00

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 10.800,00 - **Percentual mínimo:** 60%.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em 03 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª no ato.

DEPOSITÁRIO: Odevaldo Leotti

ENDEREÇO: R. 13 de Junho, 278, Sala 303, 3º Andar, Centro, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Nº 03, da quadra 106, do Loteamento Jardim Paula III, Várzea Grande-MT

5. PROCESSO: 0000108-33.2012.5.23.0005 (PROCESSO FÍSICO)

AUTOR: MINISTÉRIO DA FAZENDA

RÉU: FARES \$ CIA LTDA – SHOPPING CENTER DA CRIANÇA

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano matrícula nº 42.133 – Uma área de terras com 3.568,40 m², formado. Pelos imóveis situados à AV CORONEL ESCOLÁSTICO, JOÃO GOMES SOBRINHO E RUA SÃO BENEDITO, nesta capital, dentro do seguinte caminhamento: O M-1, está no vértice dos lados, que fazem limites com João Quinzani Batista e a Av. Cel. Escolástico. Do M-1 ao M-2, mediu-se 24,00 metros, com o rumo magnético de 6°00'NW, nos limites da Av. Cel. Escolástico. Do M-2 ao M-3, mediu-se 20,00 metros, com o rumo magnético de 84°00'NE, nos limites da área remanescente de Yves da Silva Corrêa. Do M-3 ao M-4, mediu-se 12,00 metros, com o rumo magnético de 6°00'NW, nos limites também da área remanescente de Yves da Silva Corrêa. Do M-4 ao M-5, mediu-se 40,00 metros, com o rumo magnético de 84°00'SW, nos limites da Av. João Gomes Sobrinho. Do M-5 ao M-6, mediu-se 12,00 metros, com o rumo magnético de 6°00'SE, nos limites de Jenó Drovetz. Do M-6 ao M-7, mediu-se 3,00 metros, com o rumo magnético de 84°00'SW, nos limites de Jenó Drovetz. Do M-7 ao M-8, mediu-se 2,70 metros, com o rumo magnético de 6°00'SE, nos limites de Jenó Drovetz. Do M-8 ao M-9, mediu-se 31,90 metros, com o rumo magnético de 83°23'NE, nos limites também de Jenó

Drovetz. Do M-9 ao M-10, mediu-se 31,90 metros, com o rumo magnético de 6°00'SE, nos limites da Rua São Benedito, antiga Rua do Piqui. Do M-10 ao M-11, mediu-se 50,00 metros, com o rumo magnético de 84°00'SW, nos limites de Julio B. de Farias. Do M-11 ao M012, mediu-se 10,00 metros, com o rumo magnético de 6°00'NW, nos limites de João Quinzani Batista. Do M-12 ao M-1, mediu-se 63,50 metros, com o rumo magnético de 84°00'SW, e nos limites também de João Quinzani Batista. LIMITES: AO NORTE : com Yves da Silva Corrêa, Av. João Gomes Sobrinho e Jeno Drovetz; AO SUL: com João Quinzani Batista e Julio B. de Farias, AO NASCENTE: com a Rua São Benedito, antiga Rua do Piqui e Jeno Drovetz; AO POENTE: com Av. Cel Escolástico, João Quinzani Batista e Yves da Silva Correa. O imóvel , ora penhorado, está registrado no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá-MT, sob o nr. 42133(matrícula)

OBSERVAÇÕES:

Preliminarmente, registre-se para efeito de avaliação que a documentação cartorária, v.g., “matrícula do Imóvel”, considerada como boa, válida e legítima, não tendo sido efetuadas análises jurídicas ou medições de campo.

Registre-se, também, que o referido imóvel encontra-se edificado um “prédio comercial” (nr. 633) – ao lado do “Shopping Center da Criança” -. Bem como, ali existe outra edificação onde, atualmente, funciona a “Sorvetelle” e, também, um “estacionamento.”

RESTRICÇÕES: Sem restrições.

DATA DA AVALIAÇÃO: 11/07/2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 5.174.180,00 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil e cento e oitenta reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 3.104.508,00 (três milhões, cento e quatro mil e quinhentos e oito reais). **Percentual mínimo:** 60% .

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em 03 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª. no ato.

DEPOSITÁRIO: Fares Hamed Abouzeid Fares, portador do CPF nº 671.787.238-15.

ENDEREÇO: Rua José Haddad, nº 63, Duque de Caxias, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Coronel Escolástico, nº 633, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT.

6. PROCESSO: 00736.1999.005.23.00-8 (PROCESSO FÍSICO)

RECLAMANTE: VALDENIR AQUINO DE FARIAS

RECLAMADO: MARCOS VITAL LEVY

RECLAMADO: LUIS FERNANDO GARCIA

RECLAMADO: DISQUE PIZZA COMÉRCIO DE PIZZA

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo FORD RANGER XLT 12 A, Placa OAU 0017, Fabricação/Modelo 2011/2012, cor prata, à gasolina, Chassi nº 8AFDR12A2CJ463591, 4 portas, pneus meia vida, bancos conservados, lataria conservada.

RESTRICÇÕES:

Registro de alienação fiduciária no sistema RENAJUD, mas sem especificação.

DATA DA AVALIAÇÃO: 02/09/2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). **Percentual mínimo:** 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em 03 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª no ato.

DEPOSITÁRIO: LUIS FERNANDO GARCIA, portador do CPF nº 205.484.221-20.

ENDEREÇO: Rua Caracas, nº 40, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá(MT).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Caracas, nº 40, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá(MT).

7. PROCESSO: 0000904-58.2011.5.23.0005 (PROCESSO FÍSICO)

AUTOR: Paulo Afonso Schmidt

ADVOGADO: Luiz Augusto Arruda Custódio

RÉUS: Kade Engenharia e Construções Ltda e outros

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um lote de terreno urbano, sob o nº 10, matrícula nº 80.257, com área de 292,00m², situado na Rua Particular entre a Rua Voluntários da Pátria e Floriano Peixoto, com frente ao norte para Rua particular, onde mede 15,00; fundos ao sul com Guilherme de Abreu Lima, onde mede 19,60m; nascente com Alzira Cuiabano Garcia.

BENFEITORIAS:

Encontra-se edificado no imóvel um prédio de natureza comercial com área útil medindo 138,57m² e área total 156,25m². Com as seguintes divisões internas: recepção, um lavabo, despensa, duas salas, dois banheiros e garagem. No piso superior: duas salas e dois banheiros. No piso inferior há uma cozinha aberta. Os lavabos são revestidos em azulejos, forro em pvc, esquadrias em alumínio de vidro liso fume nas portas e janelas, cobertura em telhas romanas.

O imóvel é servido de rede de energia elétrica, água tratada, telefonia e ônibus circular urbano.

A área onde se encontra o imóvel é de preservação, tombada pelo patrimônio histórico da capital, chamado Centro Histórico.

O imóvel fica localizado no centro de Cuiabá, Travessa Lulu Cuiabano.

RESTRICÇÕES:

Penhora do imóvel para garantia de execução nos autos nº 01344.2008.004.23.00-1 que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

Penhora do imóvel para garantia de execução nos autos nº 0000904-58.2011.5.23.0005 que tramita nesta 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá

DATA DA AVALIAÇÃO: 17.11.2014. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 360.000, 00 (trezentos e sessenta mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Percentual mínimo: 60%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: *Parcelamento em 03 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª no ato.*

DEPOSITÁRIO: Sr. Vanilson de Rossi (sócio proprietário), CPF: 486.541.409-68.

ENDEREÇO: Rua Lulu Cuiabano, 03 – Centro Norte Cuiabá (MT).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Particular entre a Rua Voluntários da Pátria e Floriano Peixoto.

8. PROCESSO: 01036.1999.005.23.00-0 (PROCESSO FÍSICO)

AUTOR: IZAÍAS DE SOUZA

RÉU: JOÃO ANGELONI ME DIST DE BEBIDAS DO REFRIGERANTE JÚNIOR

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote urbano matrícula nº 15.279 do 1º Serviço Notarial e registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande(MT).– situado sob o nº 07 da Quadra 17 do

Loteamento denominado São Francisco, situado em Várzea Grande(MT), com a área total de 360,00m², com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua 25 medindo 12,00m; lado direito para o lote 06 medindo 30,00; lado esquerdo para o lote 08 medindo 30,00m, fundos para o lote 17 medindo 12,00.

Não há acessões artificiais nem benfeitorias.

RESTRIÇÕES: Sem restrições.

DATA DA AVALIAÇÃO: 16/12/2015. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Percentual mínimo: 60%.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: *Parcelamento em 03 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª no ato.*

DEPOSITÁRIO: Izaias de Souza, portador do CPF nº 363.069.241-91.

ENDEREÇO: Rua 05, Quadra 09, lote 11, Cohab Cabo Michel, Várzea Grande (MT).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Loteamento S. Francisco, nº 07, quadra 17, Várzea Grande (MT).

José Eugênio Borba
Diretor de Secretaria

6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor Aguiar Martins Peixoto, Juiz Titular do Trabalho da 6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: 17/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 06/03/2017.

Data do 2º LEILÃO: 31/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 20/03/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro: Kleiber Leite Pereira(www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO - lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO - preço mínimo de 60% do valor da avaliação, desde que adquiridos na sua totalidade (750 sacas de argamassa), não sendo autorizado o seu parcelamento e fixada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em praça/leilão.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA.

O portal web (www.dadivaleiloes.com.br.), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.

. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).

II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.

III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições do Provimento SECOR TRT GP Nº 03/2016, disponível no menu Institucional/Corregedoria/Provimentos 2016, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da LEI N.º 6.830/1980 (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do Novo Código de Processo Civil (CPC), observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no menu Institucional/Corregedoria, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam certificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO Nº: 0001390-69.2013.5.23.0006 (PJE)

AUTOR: JORGE ALBERTO JOESTING

RÉU: CONSTRUTORA SAO GABRIEL LTDA - EPP

DESCRIÇÃO DO BEM:

750 SACAS DE ARGAMASSA MARCA QUARTZOLLIT SENDO QUE CADA SACA CONTÉM 20 KG.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 8,00 (oito) reais a unidade, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Fixa-se preço mínimo para alienação do referido bem em 60% do valor da avaliação.

DEPOSITÁRIO: CLODOALDO DA SILVA.

ENDEREÇO: Tv Celso Luiz de Almeida, n. 186, Poção – Cuiabá – MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Tv Celso Luiz de Almeida, n. 186, Poção – Cuiabá – MT.

AGUIMAR MARTINS PEIXOTO
Juiz(a) do Trabalho Titular

7ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora EMANUELE PESSATTI SIQUEIRA, Juíza Titular do Trabalho Substituta da 7ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, torna público que no dia **17 de março de 2017, às 08:30h, no Auditório do CEFOR**, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, será realizada a alienação judicial, pelo maior lance, dos bens penhorados nos autos do processo abaixo:

PROCESSO N.º: 0001165-75.2015.5.23.0007 (PJE)

AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS DE DEUS - CPF: 004.262.728-11

ADVOGADO: LAURO DE CARVALHO - OAB: MT7015

RÉU: MINERADORA LAVRAS C M EIRELI - ME - CNPJ: 20.294.738/0001-16

ADVOGADO: GRASIELA ESISIANE GANZER - OAB: MT9899

DESCRIÇÃO DO BEM:

800 metros de areia lavada, avaliada em R\$ 20,00 cada metro cúbico, perfazendo um total de R\$ 16.000,00.

Valor Total da Avaliação: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Valor Total da Execução:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 23.06.2016. **Condições de Pagamento:** À Vista (70%).

Fiel Depositário: UBIRAJARA DE OLIVEIRA COSTA, com endereço na Praia do Poço, santo Antônio do Leverger-MT.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL e ELETRÔNICA**.

A alienação judicial, na modalidade presencial, terá início às 08:30h do dia 17 de março de 2017 e, se necessário, prosseguirá no primeiro dia útil seguinte - observando-se a disponibilidade dos lotes e o horário de expediente forense - no mesmo local e horário do início, até que todos os lotes sejam apreçados, quando será encerrado.

A alienação judicial, via internet, começará no dia 06 de março de 2017 e se estenderá até o encerramento da respectiva alienação judicial presencial.

Na hipótese de não haver interessado no primeiro, fica designado o **segundo leilão presencial para o dia 31 de março de 2017, no mesmo local do anterior, com início às 08:30h e encerramento às 14:30h**.

A alienação judicial, via internet, começará no dia 20 de março de 2017 e se estenderá até o encerramento da respectiva alienação judicial presencial.

Caso haja oferta de lance nos três minutos que antecederem o termo final da alienação judicial, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

Quem pretender ofertar lance, de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.

- . Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
 - III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, por meio da rede mundial de computadores, deverá cadastrar-se previamente no site www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições do Provimento SECOR TRT GP Nº 03/2016, disponível no menu *Institucional/Corregedoria/Provimentos 2016*, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Caso a arrematação seja desfeita, na hipótese de inadimplemento, o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados.
4. Sempre que o valor da arrematação for pago em parcelas, o arrematante se compromete a assumir o encargo de depositário do bem arrematado.
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da LEI N.º 6.830/1980 (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do Novo Código de Processo Civil (CPC), observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no menu *Institucional/Corregedoria*, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento da comissão do leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

CAROLINA GUERREIRO MORAIS FERNANDES
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) MARA APARECIDA DE OLIVEIRA ORIBE, Juiz(íza) Titular da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: 17/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 06/03/2017.

Data do 2º LEILÃO: 31/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 20/03/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro: Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-

mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0001141-15.2013.5.23.0008 (PJE)

AUTOR: JORDEON FERREIRA DA SILVA

RÉU: L L ENGENHARIA LTDA- CPF: 05.757.673/0001-04

ADVOGADO: FLAVIA SILIANE LUZ FERNANDES - OAB: MT13121-A

DESCRIÇÃO DO BEM:

GARAGEM Nº 15 (quinze), correspondente ao apartamento nº 401, do edifício Residencial Bandeirantes, situado na avenida Coronel Escolástico, nº 515, matriculado sob nº36.714, fol. 042/42V, Livro nº2- Registro Geral, Cartório do 6º Ofício desta Capital, terceira circunscrição imobiliária, em nome de Juscelino Lima Fernandes e sua esposa Mara Márcia da Luz Fernandes (R-1-36.714- 03.02.1989), localizado no subsolo do citado edifício.

DATA DA AVALIAÇÃO: 05/08/2014. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 12.000,00 (Doze mil reais). **VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$9.600,00. **Percentual mínimo:** 80% (Oitenta por cento). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será preferencialmente a vista, ou de forma parcelada, sendo 30% no ato da realização da hasta pública e o restante em 6 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

DEPOSITÁRIO: JUSCELINO LIMA FERNANDES

ENDEREÇO: Rua Coronel Escolástico, nº 515, Apto 401, Edifício Residencial Bandeirantes, Bairro Lixeira, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Coronel Escolástico, nº 515, Edifício Residencial Bandeirantes, Bairro Lixeira, Cuiabá/MT.

2. PROCESSO: 0001305-43.2014.5.23.0008 (PJE)

AUTOR: THAISLAYNE OLIVEIRA GONCALVES

ADVOGADO: RODRIGO REIS COLOMBO - OAB: MT12868

RÉU: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO- CPF: CNPJ: 03.640.276/0001-22

DESCRIÇÃO DO BEM:

IMÓVEL: Um lote de terra situada à Quadra 19, Lote 10 com a área de 484,47m², no Loteamento BELA VISTA, nesta Capital. **CAMINHAMENTO:** O MP1 está localizado no vértice dos lados, que fazem alinhamento com lote 11 e rua sem nome 9, com ângulo interno de 111°02'. Dele segue-se na distância de 15,40m, com rumo verdadeiro de 79°43'SE até atingir o MP2. O MP2 está localizado no vértice dos lados, que fazem alinhamento com rua sem nome 9 e lote 8, com ângulo interno de 9°35'. Dele segue-se distância de 25,97m com rumo verdadeiro de 9°42'S0 até atingir o MP3. O MP3 está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com lotes 8 e 9, com ângulo interno de 86°37'. Dele segue-se na distância de 16,06m com rumo verdadeiro de 76°55'NO até atingir o MP4. O MP4 está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com lote 9, com ângulo interno de 17°35'. Dele segue-se na distância de 4,24m com rumo verdadeiro de 67°30'NO até atingir o MP5. O MP5 está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com lotes 9 e 12 com ângulo interno de 103°35'.

Dele segue-se na distância de 11,80m, com rumo verdadeiro de 8°55'NE até atingir o MP6. O MP6 está localizado no vértice dos lados que fazem alinhamento com lotes 12 e 11, com ângulo interno de 157°36'. Dele segue-se na distância de 13,38m com rumo verdadeiro de 31°19'NE até atingir o MP1. **LIMITES:** O lote limita-se ao Norte com a rua sem nome 9; ao Sul com o lote 9; a Leste com o lote 8; e a Oeste com os lotes 12 e 11.

O imóvel, ora penhorado, está registrado no Cartório Sexto Ofício de Cuiabá-MT, sob o nº 35.646 (matrícula).

DATA DA AVALIAÇÃO: 27/09/2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$290.000,00 .

Percentual mínimo: 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento será preferencialmente a vista, ou de forma parcelada, sendo 30% no ato da realização da hasta pública e o restante em 6 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

DEPOSITÁRIO: GIOVANI VALAR KOCH

ENDEREÇO: RUA D, QUADRA 02, CASA 55, SOLAR DA CHAPADA, CUIABÁ/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Vereador Juliano da Costa Marques, Quadra 19, Lote 10, Bela Vista, Cuiabá/MT.

3. PROCESSO: 0001326-53.2013.5.23.0008 (PJE)

AUTOR: CLEBISON DE JESUS SOUZA

ADVOGADO: EDSON LUIZ DE FRANÇA DIAS - OAB: MT16408

RÉU: NAILZE ARRUDA DA SILVA FIGUEIREDO – ME - CNPJ: 13.024.848/0001-00

ADVOGADO: JONES SOUZA VELHO - OAB: MT16702-O

DESCRIÇÃO DO BEM: Um imóvel residencial, CASA TIPO MT. A. I. I. I5, edificada no lote 27 da quadra 24, setor V CPA III, nesta cidade de Cuiabá-MT, contendo quarto/sala, banheiro e cozinha, edificada no lote de terreno medindo 10,00 m de frente para a Rua 14; 10,00 m de fundos para a divisa do CPA IV, 25,00 m do lado esquerdo para o lote, 28; 25,00 m do lado direito para o lote 26, com área total de 250,00 m², efetuada ampliação do imóvel sem averbação na matrícula, em bom estado de conservação e habitação piso cerâmico, forrada murada e com grade. Matriculado sob o n. 56.210, f. 102, Livro nº 2 6º CRI DE CUIABÁ-MT.

Consta na matrícula do imóvel o registro AV-05-26.210 informando sobre penhora referente ao processo número 0001294-66.2013.5.23.0002.

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/05/2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). **Percentual mínimo:** 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo condições de pagamento 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

DEPOSITÁRIO: ARAO INACIO DE FIGUEIREDO, CPF 211.981.011-72

ENDEREÇO: RUA COQUEIRA, 121, AP 102, BAIRRO JARDIM PALMEIRA, CUIABÁ/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: (bem imóvel, conforme descrição do bem).

4. PROCESSO: 0001526-89.2015.5.23.0008 (PJE)

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL *

RÉU: ACO BRASIL-CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - CPF: CNPJ: 09.285.007/0001-71

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel: Um lote de terreno urbano situado nesta cidade de Várzea Grande/MT com área de 3.440,76 m² (três mil, quatrocentos e quarenta metros e setenta seis centímetros quadrados) na Rua Irmã Elvira e demais especificações constantes na Matrícula 68.010 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande-MT, que avalio em R\$ 200,00 (duzentos reais) o metro quadrados, totalizando R\$ 688.152,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais).

Observações:

Área urbanizada com toda infraestrutura urbana. Área predominantemente comercial. Benfeitorias não averbadas na matrícula. Avaliação das benfeitorias incluídas na avaliação. Benfeitorias conforme descrição no boletim do Cadastro Imobiliário (Documento ID 81d52e7 dos autos). Critério de avaliação com consulta de mercado junto a imobiliárias da cidade.

DATA DA AVALIAÇÃO: 24/06/2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 688.152,00 .

Percentual mínimo: 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da avaliação do bem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento será preferencialmente a vista, ou de forma parcelada, sendo 30% no ato da realização da hasta pública e o restante em 6 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

DEPOSITÁRIO: DONALDO GOMES BEZERRA FILHO.

ENDEREÇO: RUA IRMA ELVIRA PARIS, 813 A, DOM AQUINO, CUIABA - MT - CEP: 78015-170.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUIA IRMÃ ELVIRA, LOTE 341, B1A, BAIRRO MANGA, VÁRZEA GRANDE/MT.

Fernando Cardoso Nogueira
Diretor de Secretaria, em substituição

9ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) ROSELI DARAIA MOSES, Juiz(íza) Titular da 9ª Vara do Trabalho de CUIABÁ- MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: 17/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 06/03/2017.

Data do 2º LEILÃO: 31/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 20/03/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro: Kleiber Leite Pereira (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-

mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO: 0000362-23.2014.5.23.0009 (PJE)

AUTOR: MARIO ULINGER SANTANA

RÉU: WALDEMIR JOSE PADILHA SILVA - CPF: 284.339.041-91

DESCRIÇÃO DO BEM:

Imóvel matrícula nº 60.585, do Livro nº2, fls 1, COM TRANSPOSIÇÃO para MATRÍCULA nº 5711 no 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER – MT: ÁREA COM 363,93 HÁS, conforme Memorial Descritivo a seguir transcrito: Denominação: área rural prop. Waldemir José Padilha Silva, localização: município: Santo Antônio do Leverger – MT; área total 363,93 hás. Limites e Confrontações: Norte: quem de direito. Sul: Ernesto Nunes Canete. Leste: margem direita do Rio Cuiabá (divisa natural); Oeste: margem esquerda do Corixo Sangradouro Grande (divisa natural). Elementos do Perímetro: Marco 1 – 2 distância 320,00ms, azimute magnético 299°00'00”, conf. Rio Arica quem de direito, 2 – 3, dist. 4.710 ms, az. Mag. 307°00'00” conf. Rio Arica quem de direito. Dist. 460,00mts. Az. 246°20'00” conf. Rio Aricá Corixo Sangradouro Grande, 4 – 5, dist. 360,00ms az. 207°05'00” conf. Rio Aricá Corixo Sangradouro Grande, 5 – 6, dist. 5.370,00ms, az. 124°49'00” conf. Rio Aricá Ernesto Nunes Canete. 6 – 7. Dist. 700,00ms az. vários, conf. Rio Aricá Rio Cuiabá, margem direita/ Memorial Descritivo assinado pelo Téc. em Agrimensura – Ronaldo Sant’Ana F. Gomes – CREA 5901/TD-MT.

Segundo consta, cuida-se de área que se encontra dentro de área pantaneira, sendo que durante 05 meses do ano fica submersa. Anotou-se no local as seguintes coordenadas geográficas:

S 16° 7' 33.1” W 55° 54' 18”

S 16° 7' 18.5” W 55° 54' 28”

Obs.: AV.3/5711: autos de Indenização Sumaríssima, em trâmite na 13ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá- MT, proc. 2003/26 / AV.4/5711: ofício n.1263/2012, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paranatinga – MT (cláusula de indisponibilidade de bens), proc. 1904-91.2010.811.0044 / AV. 5/5711: ofício n.344/2014, expedido pelo Juíz da 20ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá- MT (penhora sobre o imóvel descrito neste edital), proc. 12600-69.2008.811.0041.

DATA DA AVALIAÇÃO: 26/10/2015. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 363.930,00 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta reais). **VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 181.965,00. **Percentual mínimo:** 50% .

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: parcelamento em até 24 meses, sendo 25% de lance à vista e o restante parcelado. A atualização será pelo índice vigente para correção dos créditos trabalhistas

DEPOSITÁRIO: Waldemir José Padilha Silva

ENDEREÇO: Rua das Pérolas, edif. Miame Garden, 500, apto. 1004, Bosque da Saúde, Cuiabá- MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: conforme descrição do bem.

2. PROCESSO: 01618.2006.009.23.00-2 (PROCESSO FÍSICO)

AUTOR: JOSÉ RONALDO MELO

ADVOGADO: GUARACY CARLOS SOUZA

RÉU: ODELAR BARBIERI VARELA- CNPJ 02.484.312/0001-43

ADVOGADO: SIMONE APARECIDA MENDES PEREIRA

DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 (um) veículo VW GOL 1.0, placa KAK 7268 MT, Chassi 9BWCA05X15T014890, modelo 2005, em más condições de uso, possuindo diversos amassados na lataria, para-choques quebrados e riscos na lataria.

DATA DA AVALIAÇÃO: 22/07/2015. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: 50% do valor do bem. **Percentual mínimo:** 50%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

DEPOSITÁRIO: Odelar Barbieri Varela

ENDEREÇO: Rodovia 364, Km 16,3, s/n, Distrito Industrial, Cuiabá- MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Miguel Sutil, 9855, Ed. Saint Mikael, Duque de Caxias, Cuiabá- MT.

Roseli Daraia Moses
Juíza do Trabalho

1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor JOSÉ HORTÊNCIO RIBEIRO JUNIOR, Juíza Titular do Trabalho da 1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: 17/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 06/03/2017.

Data do 2º LEILÃO: 31/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 20/03/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro: KLEIBER LEITE PEREIRA (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições do Provimento SECOR TRT GP Nº 03/2016, disponível no menu *Institucional/Corregedoria/Provimentos 2016*, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-

mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no menu *Institucional/Corregedoria*, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO n. 00239.1999.005.23.00-0 (PROCESSO FÍSICO)

RECLAMANTE: Balsanu José de Freitas

ADVOGADO: STELLA APARECIDA ZEFERINO DA SILVA OAB-MT 5458-B

RECLAMADO: Cerâmica Planalto Ltda-ME e outros

ADVOGADO: EDMILSON PRATES

ADVOGADO: ALESSANDRO CARLOS PALAZZO – OAB-MT8157

DESCRIÇÃO DO BEM:

16.100 (dezesesseis mil e cem) tijolos de 8 furos.

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 01/09/2016): R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o milheiro, totalizando R\$7.245,00(Sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Valor mínimo da arrematação: R\$3.622,50. **Percentual mínimo:** 50%

Condições de pagamento: a vista.

DEPOSITÁRIO: Dumar Nogueira de Castilho

ENDEREÇO: Av. Santa Laura, 2000 – Jardim Costa Verde – Várzea Grande-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Santa Laura, 2000 – Jardim Costa Verde – Várzea Grande-MT.

2. PROCESSO: 00641.2006.006.23.00-0 (PROCESSO FÍSICO)

AUTOR: União Fazenda Nacional

ADVOGADO: Eliane Moreno Heidgger da Silva

RÉU: Colégio Novo Atheneu Ltda , Nelson Bernardes Leão e Maria Alzira Leão

ADVOGADO: Jorge Luiz Dutra de Paula

DESCRIÇÃO DOS BENS:

1- 0,70085% (fração ideal) da área remanescente de 177,60 mts², DESMEMBRADA do lote 11, da quadra 09, bairro Jardim Cuiabá, objeto da matrícula nº11012, livro 2, ficha RGI 7º Ofício, Quarta Circunscrição Imobiliária da capital, em nome de Colégio Novo Atheneu Ltda. local onde funcionou a escola;

2- 0,70085 (fração ideal) da área desmembrada LOTE 01 DA QUADRA 09, bairro Jardim Cuiabá, com 12,00x 35,00 metros sendo frente para a rua 01, lado direito com a rua 17. Lado esquerdo com o lote 02; fundos com o lote 10, objeto da matrícula nº11013, livro 2, ficha RGI 7º Ofício Quarta Circunscrição imobiliária da Capital, em nome de Colégio Novo Atheneu Ltda. local onde funcionou referida escola.

3- 0,70085 (fração ideal) da área desmembrada LOTE 02 DA QUADRA 09, bairro Jardim Cuiabá, com 12,00x 35,00 metros sendo frente para a rua 01, lado direito com a rua 01; Lado esquerdo com o lote 03; fundos com o lote 10, objeto da matrícula nº11014, livro 2, ficha RGI 7º Ofício Quarta Circunscrição imobiliária da Capital, em nome de Colégio Novo Atheneu Ltda. local onde funcionou referida escola.

4- 0,70085 (fração ideal) da área desmembrada LOTE 03 DA QUADRA 09, bairro Jardim Cuiabá, com 12,00x 35,00 metros sendo frente para a rua 01, lado direito com lote 02; Lado esquerdo com o lote 04; fundos com o lote 10, objeto da matrícula nº11015, livro 2, ficha RGI 7º Ofício Quarta Circunscrição imobiliária da Capital, em nome de Colégio Novo Atheneu Ltda. local onde funcionou referida escola.

- Com benfeitorias, Rua de acesso pavimentada; prédios em alvenaria, quadra de esporte com arquibancadas cobertas, todo cercado em muro.
- Total da área construída: 1.437,60m²
- Total da terreno (soma dos lotes) 1.437,60..

Avaliação: lotesR\$1.868,880,00

Construção CivilR\$1.939.006,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R\$3.807.886,00

Valor mínimo da arrematação: R\$1.903.943,00. **Percentual mínimo:** 50%.

Condições de pagamento: a vista.

Depositário: não há.

Endereço do depositário: não há.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Zona Urbana do município e Comarca de Cuiabá, com limites e confrontações acima referidas.

OBSERVAÇÃO 1: O bem constrito nestes autos garante o juízo nos processos abaixo relacionados, e ainda, em outros, conforme fls.317/370 :

- Financiamento junto ao Banco do Brasil S.A ag. Bairro do Porto, Cuiabá, CGC00.000.000/4107-64. Data: 09/11/1992;
- Cédula de Crédito Comercial Hipotecária, nº9200016-9, expedido pelo Banco do Brasil S.A. em 15/01/1993;
- Cédula de Crédito Comercial Hipotecária, nº93/00001-4, expedido pelo Banco do Brasil S.A. em 04/02/1993;
- Processo nº3.664/1997, credor Banco do Brasil S.A;

- Execução Fiscal, processo nº98.3485-0, 4ª Vara Federal de MT;
- Processo n. 071/97 da 8ª Vara Cível de Cuiabá – MT;
- Processo n. 3.664/97 da 14ª Vara Cível de Cuiabá – MT;
- Processo n. 63-97 da 13ª Vara Cível de Cuiabá – MT;
- Processo n. 98.2731-2 da 1ª Vara da Justiça Federal – MT;
- Processo n. 98.3485-0 da 4ª Vara da Justiça Federal – MT;
- Processo n. SIEX 3.374/2000 (1Vara/00608/2000);
- Processo n. SIEX46971/2.000 (1Vara/1021/2000);
- Processo n. SIEX 4.656/2000 (1Vara/00836/2000);
- Processo n. SIEX4.732/2000 (3Vara/00831/2000);
- Processo n. SIEX 4.812/2000 (5Vara/00574/2000);
- Processo nº 000608/2.000, 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
- Processo nº 00831/2000, da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
- Processo nº 1.776/1999 da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT;
- Processo nº 00574.2000.005.23.00-2 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá;
- Processo nº 01167.1998.005.23.00-7 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá;
- Processo nº 01167.1998.005.23.00-7 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá;
- Processo nº 1.021/2000 da 1ª Vara de Cuiabá;
- Processo nº 00831.2000 da 3ª Vara de Cuiabá;
- Processo nº 00507/2000 da 3ª Vara de Cuiabá;
- Processo nº 00922.2.000 da 1ª Vara de Cuiabá;
- Processo nº 1.776.1999 da 2ª Vara de Cuiabá;
- Processo nº 00573.2.000 da 5ª Vara de Cuiabá;
- Processo nº 01167.1998.005.23.00-7 da 5ª Vara de Cuiabá;
- Processo nº 00535.2000.005.23.00-5 da 5ª Vara de Cuiabá;
- Processo nº 00507.2000.003.23.00-5 da 3ª VT de Cuiabá;
- Processo nº 01466.2001.004.23.00-1 da 4ª VT de Cuiabá;
- Processo nº 2001.36.00.002863-92863-9; da Caixa Econômica Federal;
- Processo nº 00641.2006.006.23.00-0 da 8ª VT de Cuiabá;
- Processo nº 98.3485-0, Execução Fiscal, INSS;
- Processo nº 01541.1997.002.23.00-4 da VT de Cuiabá.

3. PROCESSO n. 0001082-11.2014.5.23.0002 (PJE)

RECLAMANTE: ADALBERTO EMERSON PAELO PINTO

ADVOGADO: LUDIMILA PAULA PEREIRA - OAB: MT14803/ MARCOS MARTINHO
 AVALLONE PIRES - OAB: MT4626

RECLAMADO: ENGEGLOBAL CONSTRUCOES LTDA e CONSORCIO BARRA DO PARI
 ADVOGADO: EVERTON ANDREY LESSA - OAB: MT17184-O

DESCRIÇÃO DO BEM:

01(um) veículo I/VW Amarok CD 4x4 Trend, cor branca, TDI placa OBB 5690, ano 2012, modelo 2013, chassi nº WV1DB42H5DA026539, pneus bons, rodas de liga-leve, cabine dupla, em bom estado de conservação, em circulação.

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 08/08/2016): R\$ 70.000,00(Setenta mil reais).

Valor mínimo da arrematação: R\$35.000,00. Percentual mínimo: 50%.

Condições de pagamento: a vista.

DEPOSITÁRIO: Pedro Augusto Moreira da Silva

ENDEREÇO: Rua M nº 45 – Bairro Miguel Sutil – Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua M, nº 45 – Bairro Miguel Sutil – Cuiabá-MT

4. PROCESSO n. 0001212-43.2015.5.23.0106 (PJE)

RECLAMANTE: GILCELIO BELTRAO DA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL ARRUDA VILELA GARCIA - OAB: MT15357

RECLAMADO: ENGEGLOBAL CONSTRUÇOES LTDA

EVERTON ANDREY LESSA - OAB: MT17184-O

DESCRIÇÃO DO BEM:

01(um) veículo VW/Nova Saveiro CS, placa OBH 5895-MT, cor branca, chassi nº 9BWKB45U3EP134253, ano de fabricação 2013, modelo 2014, cabine estendida, rodas de aço, pneus bons, rodas de aço, em bom estado de conservação, em circulação.

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 25/08/2016): R\$ 29.000,00 (Vinte e nome mil reais).

Valor mínimo da arrematação: 14.500,00. **Percentual mínimo:** 50%

Condições de pagamento: à vista.

DEPOSITÁRIO: Pedro Augusto Moreira da Silva.

ENDEREÇO: Rua M nº 45 – Bairro Miguel Sutil – Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua M, nº 45 – Bairro Miguel Sutil – Cuiabá-MT.

5. PROCESSO n. 0001850-13.2014.5.23.0106 (PJE)

RECLAMANTE: HERMES HENRIQUE DE ARAUJO

ADVOGADO: RODRIGO SCHOSSLER - OAB: MT8225-A

RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO: Ueber Roberto de Carvalho - OAB: MT4754

DESCRIÇÃO DO BEM:

01(um) caminhão marca/modelo 335003 M. Benz/L 1620, placa KAF 9795, ano/modelo 2007/2007, cor branca, em bom estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 08/08/2016): R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Valor mínimo da arrematação: R\$30.000,00. **Percentual mínimo:** 50%.

Condições de pagamento: a vista.

DEPOSITÁRIO: Maly N. dos Santos

ENDEREÇO: Rua Pimenta Bueno, 901- Bairro Dom Aquino – Cuiabá-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Pimenta Bueno, 901- Bairro Dom Aquino – Cuiabá-MT.

6. PROCESSO n. 0001861.2005.007.23.00-7 (PROCESSO FÍSICO)

RECLAMANTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

RECLAMADO: HOTEL LAS VELAS LTDA E OUTRO

DESCRIÇÃO DO BEM:

01(um) imóvel (apartamento) sob nº 01 do Bloco 01 do Residencial Jardim Aeroporto, situado no pavimento térreo, localizado na Av. Filinto Muller, 503, com área privativa real de 57,995 m², uso comum de 7.969 m², total 65,964 m², contendo a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, 02 banheiros, 02 quartos, cozinha e área de serviço e uma vaga na garagem.

O imóvel está registrado sob a matrícula número 7.741 no 1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Várzea Grande-MT, Livro 2GQ, ficha 01 em 03/06/1987.

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 26/10/2016): R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Valor mínimo da arrematação: R\$ 50.000,00. **Percentual mínimo:** 50%.
Condições de pagamento: a vista.

DEPOSITÁRIO: Brides Ferreira de Siqueira Junior.

ENDEREÇO: Av. Filinto Muller, 503 – Condomínio Res. Jd. Aeroporto – Aptº. 01 – Blco A – Várzea Grande-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Filinto Muller, 503 – Condomínio Res. Jd. Aeroporto – Aptº 01 – Blco A – Várzea Grande-MT.

JOSÉ HORTÊNCIO RIBEIRO JUNIOR
Juiz do Trabalho

2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora LEDA BORGES DE LIMA, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE VARZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: 17/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 06/03/2017.

Data do 2º LEILÃO: 31/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 20/03/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro: KLEIBER LEITE PEREIRA (WWW.KLEIBERLEILOES.COM.BR)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo de 50% do valor de avaliação.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **WWW.KLEIBERLEILOES.COM.BR**, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições do Provimento SECOR TRT GP Nº 03/2016, disponível no menu *Institucional/Corregedoria/Provimentos 2016*, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-

mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no menu *Institucional/Corregedoria*, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO n. 0000244-10.2015.5.23.0107 (PJE)

EXEQUENTE: GUSTAVO HENRIQUE DE AMORIM

ADVOGADO: ROSANNA KALLY SPREAFICO DE MEDEIROS - OAB: MT9530

EXECUTADO: INOXFER METALURGICA LTDA ME - CNPJ: 06.237.574/0001-64

ADVOGADO: JOSE MARCIO DE OLIVEIRA - OAB: MT14247

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um lote de terreno urbano sob o nº 21 da Quadra 006, do loteamento denominado Parque Residencial Dom Bosco, com área total de 425,00m² e demais especificações contidas na Matrícula 8.546 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande, avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 04/07/2016): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista (20% no ato + saldo restante em até 06 prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada).

DEPOSITÁRIO: Idimar Antonio Rosim, CPF: 554.354.679-34

ENDEREÇO: Chacarã Praia do Poço, Santo Antonio de Leverger- MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Mariana, S/N, Lote Urbano nº 21, Quadra 06, Parque Residencial Dom Bosco, Bairro Construmat, Várzea Grande-MT.

2. PROCESSO Nº: 0001768-76.2014.5.23.0107 (PJE)

AUTOR: UELBER ANASTACIO DA SILVA

RÉU: JOESLEY SANTOS BARBOSA - ME e outros

DESCRIÇÃO DO BEM:

A - Lote 03 (três) da quadra 04, com 10,00 mts de frente para a Rua Papoulas, 10,00 mts de fundos confrontando com o lote 18; 30,00 mts de ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 02 e pelo lado direito com o lote 04, com área de 300,00 mts². Loteamento Jardim das Flores, Bairro Mapim, Várzea Grande-MT, matriculado sob n. 8.271, ficha n. 01, Livro 02, Registro Geral, Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande-MT, registrado em nome de AGDA BARBOSA BARROS; esposa do Réu; Senhor Joesley Santos Barbosa.

B - Lote 02 (dois) da quadra 04, com 10,00 mts de frente para a Rua Papoulas, 10,00 mts de fundos confrontando com o lote 19; 30,00 mts de ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 01 e pelo lado direito com o lote 03, com área de 300,00 mts². Loteamento Jardim das Flores, Bairro Mapim, Várzea Grande-MT, matriculado sob n. 53.853, ficha n. 01, Livro 02, Registro Geral, Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande-MT, registrado em nome de AGDA BARBOSA BARROS; esposa do Réu; Senhor Joesley Santos Barbosa.

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 17/10/2016) R\$ 30.000,00.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 15.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista (20% no ato + 80% em 24 horas).

Parcelamento: entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada e o remanescente parcelado em, no máximo, 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

FIEL DEPOSITÁRIO: Joesley Santos Barbosa e sua Esposa, senhora AGDA BARBOSA BARROS CPF: 836.204.941-34.

ENDEREÇO: RUA. BOM JESUS, 44, JARDIM POTIGUAR, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78110-670

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA. DAS PAPOULAS, QUADRA 04, LOTES, 02 e 03, LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES, BAIRRO MAPIM, VÁRZEA GRANDE-MT

OBSERVAÇÃO: Os terrenos estão murados.

3. PROCESSO n. 0000264-06.2012.5.23.0107 (PJE)

EXEQUENTE: NEUSA BRAZ DA SILVA

ADVOGADO: Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva - OAB: MT5458

EXECUTADO: TAVEIRA & CIA LTDA; ANTONIO LUIZ TAVEIRA; MARGARIDA CARMO TAVEIRA

ADVOGADO: MARGARIDA CARMO TAVEIRA - OAB: MT12255/-O

DESCRIÇÃO DO BEM:

- 50% do imóvel conforme Memorial Descritivo, datado em 21 de julho de 2003, com área de 2.541,26 mts², averbado sob AV-3 na Matrícula 44.447 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande, que avalio em R\$792,00(setecentos e noventa e dois reais) o metro quadrado, totalizando R\$1.006.338,96(um milhão, seis mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

OBSERVAÇÕES: Há uma benfeitoria (casa) na área total, não necessariamente na fração penhorada. Área penhorada será objeto de divisão quando de futura e eventual arrematação.

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 26/08/2016): R\$ 1.006.338,96 (um milhão, seis mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 503.169,48 (quinhentos e três mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista ou parcelado na seguinte forma: 30% no ato + saldo restante em até 06 prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada).

DEPOSITÁRIO: Margarida Carmo Taveira, CPF: 696.500.041-49

ENDEREÇO: Avenida Senador Filinto Muller, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP:78043-400.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Melânia Ximita (Antiga Rua Projetada ou Travessa do Embaúval), s/n, Centro Norte- Várzea Grande- MT.

4. Carta Precatória n. 0000258-57.2016.5.23.0107 (PJE)

RECLAMANTE: MARCIA APARECIDA MORESCO FARIAS

RECLAMADO: CELSO LUIZ DOS REIS, CORUJAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

ADVOGADO: HERBERT REZENDE DA SILVA

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

- 47 (quarenta e sete) caixas com 12 unidades de caldo marca "Corujão", sabores diversos. Avaliado em R\$138,00 (cento e trinta e oito reais) cada caixa, totalizando R\$6.486,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 24/03/2016): R\$ 6.486,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais). **VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** 1º Leilão: mínimo de 100% do valor de avaliação; 2º Leilão - mínimo de 50% do valor de avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista (20% no ato + 80% em 24 horas).

DEPOSITÁRIO: Celso Luiz dos Reis, CPF 807.349.441-87.

ENDEREÇO: Rua Izabel Pinto, 904, Cristo Rei, Várzea Grande/MT, 78118-110.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA IZABEL PINTO, 904, CRISTO REI, VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78118-110.

LEDA BORGES DE LIMA
Juíza do Trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor MARCUS VINICIUS CLAUDINO OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, da 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: 17/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 06/03/2017.

Data do 2º LEILÃO: 31/03/2017, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 20/03/2017.

Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro: **KLEIBER LEITE PEREIRA**, tendo como sítio na Internet: (www.kleiberleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação;
2º LEILÃO – lance mínimo de 60% do valor de avaliação.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.kleiberleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições do Provimento SECOR TRT GP Nº 03/2016, disponível no menu *Institucional/Corregedoria/Provimentos 2016*, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-

mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no menu *Institucional/Corregedoria*, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

1. PROCESSO n.º 0001117-47.2014.5.23.0106 (PJE)

AUTOR: LUCIANO BRITO RIBEIRO MATOS - CPF: 835.139.651-68

ADVOGADO: CLAIRE APARECIDA MACIEL SILVA - OAB: MT15141-O e MANOEL CESAR DIAS AMORIM - OAB: MT6470

RÉU: TOP VIP SEGURANÇA VIGILANCIA PATRIMONIAL – CNPJ 10.553.257/0001-24

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM:

1) 01 (um) lote de terreno urbano sob n.º 03 da quadra 106 do Loteamento denominado Jardim Paula III situado em Várzea Grande/MT, com área de 600 metros quadrados, com limites e confrontações conforme Auto de Penhora do Oficial de Justiça e matrícula do imóvel junto ao CRI.

Matriculado sob n.º 76.068, do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT.

O acesso ao terreno se dá pela rua lateral ao Posto Trevisan passando defronte o Restaurante da Baixinha, daí seguindo reto. O imóvel situa-se nos fundos do loteamento onde as ruas estão praticamente tomadas pelo mato, assim como os respectivos lotes. Não há benfeitorias. Imóvel tomado pelo mato. Ausente rede de esgoto e energia elétrica. Constam débitos de IPTU junto à Prefeitura de Várzea Grande.

FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM: José Maciel Nabau

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 16.824,45 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista - 20% (vinte por cento) no ato e 80% (oitenta por cento) em 24 horas ou de forma parcelada sendo 30% (trinta por cento) no ato e até 03 (três) vezes mensais e sucessivas.

AVERBAÇÃO CONSTANTE DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: Processo n.º 0001307-22.2014.5.23.0005, da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, registro de penhora do imóvel.

2. PROCESSO n.º 0000135-56.2016.5.23.0108 (PJE)

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RÉU: MULTIMETAL ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA - CNPJ: 05.771.305/0001-10

ADVOGADO: JOSE ARLINDO DO CARMO - OAB: MT3.722

DESCRIÇÃO DO BEM:

1) 01 (uma) carreta semi reboque / carroceria aberta, marca Randon, cor branca, capacidade 35 toneladas, três eixos, ano/modelo 2008/2008, placa JYN 1192, em bom estado de conservação, pneus meia vida.

FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM: Guilherme Lomba de Mello Assumpção.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista - 20% (vinte por cento) no ato e 80% (oitenta por cento) em 24 horas ou de forma parcelada sendo 30% (trinta por cento) no ato e até 03 (três) vezes mensais e sucessivas.

3. PROCESSO n.º 0000542-07.2012.5.23.0107 (PJE)

AUTOR: ELIDIETE PATRICIA DA SILVA - CPF: 019.960.271-90

ADVOGADO: VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - OAB: MT4676

RÉU: TAVEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 01.868.306/0001-27, ANTONIO LUIZ TAVEIRA - CPF: 193.569.276-34, MARGARIDA CARMO DOS SANTOS - CPF: 328.729.331-15, MARGARIDA CARMO TAVEIRA - CPF: 696.500.041-49

ADVOGADO: MARGARIDA CARMO TAVEIRA - OAB: MT12255/-O

DESCRIÇÃO DO BEM:

1) Imóvel matriculado sob n.º 44.447, do 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grane, MT. Conforme consta do Auto de Penhora e Avaliação do Oficial de Justiça e averbação n.º 03 da matrícula, trata-se de área remanescente com 2.541,26 metros quadrados, localizada em Várzea Grande, MT. Imóvel com coordenadas geográficas S15º 38'39.93" W56º 07'52.48". O portão de entrada faz frente para a Rua Embaúval. No local há uma casa de alvenaria antiga cuja medida aferida pelo lado de fora é de 17 metros x 3,90 metros, totalizando 66,30 metros quadrados, acrescido de uma varanda. Cobertura em telha de barro e fibrocimento (misto). Não houve acesso ao interior da casa pelo Oficial de Justiça. Há edícula nos fundos com piscina. Local bem arborizado. Cuida-se de uma chácara de recreio. Imóvel bem localizado situando-se na área central da cidade, encontrando-se no intervalo das Avenidas Ulisses Pompeo de Campos, Salim Nadaf e Couto Magalhães. Demais informações encontram-se constando do Auto de Penhora e fotos do Oficial de Justiça que se encontram nos autos.

FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM: Não há.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.013.313,20 (dois milhões, treze mil, trezentos e treze reais e vinte centavos).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 1.207.987,92 (um milhão, duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista - 20% (vinte por cento) no ato e 80% (oitenta por cento) em 24 horas ou de forma parcelada sendo 30% (trinta por cento) no ato e até 03 (três) vezes mensais e sucessivas.

AVERBAÇÃO CONSTANTE DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: Processo n.º 1456-21.2008.811.0002 – Código 205473, da 2ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande, registro de penhora de 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da matrícula n.º 44.447.

4. PROCESSO n.º 0000367-79.2013.5.23.0106 (PJE)

AUTOR: JOYCE ELLYN ROCHA OLIVEIRA - CPF: 050.983.151-66

ADVOGADO: RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA - OAB: MT15412

RÉU: PROSPERAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA - EPP - CNPJ: 11.206.807/0001-00, ROSENIL RODRIGUES DA ROCHA COSTA - CPF: 580.926.501-44 e REGINALDO RODRIGUES DA ROCHA - CPF: 419.911.171-91

ADVOGADO: ELISEU EDUARDO DALLAGNOL - OAB: MT2814/O

DESCRIÇÃO DO BEM:

1) 01 (um) lote de terreno urbano sob n.º 07 da Quadra 51 do Loteamento denominado Jardim Paula II, situado em Várzea Grande, MT, com área de 360,00 metros quadrados. Lote situado em rua sem asfalto, porém provida de rede de água, de energia e telefonia. Não há edificações. Matrícula n.º 70.918, do 1º Serviço Notarial e de Registros de Várzea Grande, MT.

FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM: Rosenil Rodrigues da Rocha Costa.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista - 20% (vinte por cento) no ato e 80% (oitenta por cento) em 24 horas ou de forma parcelada sendo 30% (trinta por cento) no ato e até 03 (três) vezes mensais e sucessivas.

5. PROCESSO n.º 0000647-79.2015.5.23.0106 (PJE)

AUTOR: JOAO JOSE DE CAMPOS - CPF: 622.040.091-72

ADVOGADO: MAURYANNE CONCEIÇÃO DE ARRUDA - OAB: MT14853

RÉU: SME MANUTENCAO E CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ: 03.067.340/0001-28

DESCRIÇÃO DO BEM:

1) 01 (um) veículo camionete aberta C, diesel, placa JZO 6400, marca Toyota Hilux 4CD SR5, ano/mod 1998/1999, código RENAVAM 00706761758, cor branca. O veículo encontra-se em precário estado de conservação necessitando de reparos na parte elétrica e mecânica. Demais informações constam do Auto de Penhora do Oficial de Justiça.

FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM: Job Paez de Camargo.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista - 20% (vinte por cento) no ato e 80% (oitenta por cento) em 24 horas ou de forma parcelada sendo 30% (trinta por cento) no ato e até 03 (três) vezes mensais e sucessivas.

6. PROCESSO n.º 0000283-67.2016.5.23.0108 (PJE)

AUTOR: CARLOS JOSE DE CAMPOS - CPF: 907.120.211-91

ADVOGADO: NADIELLY GARBIN FEITOSA - OAB: MT13940/O e GILSON JOAQUIM SOARES - OAB: MT15608

RÉU: ELAINE CAMPOS MARCONCINI - ME - CNPJ: 09.651.163/0001-09

DESCRIÇÃO DO BEM:

1) 01 (um) veículo marca Chevrolet, modelo S-10, camionete cabine dupla, cor preta, placa KAI 8275, RENAVAL n.º 00884214591, ano/modelo 2006/2006, em perfeito estado de uso e conservação, motor diesel. Conforme Auto de Penhora e fotos constantes dos autos.

FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM: Augusto Cesar Soares Santos.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista - 20% (vinte por cento) no ato e 80% (oitenta por cento) em 24 horas ou de forma parcelada sendo 30% (trinta por cento) no ato e até 03 (três) vezes mensais e sucessivas.

7. PROCESSO n.º 0000286-07.2011.5.23.0008 (PROCESSO FÍSICO)

AUTOR: LINDOLFO MACEDO DE CASTRO

ADVOGADO: LINDOLFO MACEDO DE CASTRO – OAB n.º 7174

RÉU: MANOEL BORGES RODRIGUES

ADVOGADO: FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA – OAB n.º 6848

DESCRIÇÃO DO BEM:

1) Uma área de terra situada no distrito de Várzea Grande, MT, no lugar denominado “Capão Grande”, com área de 2.902,50 metros quadrados, tendo como configuração de um polígono irregular, com limites e confrontações conforme constam da matrícula registrado no Cartório de Registro de Imóveis.

Matrícula n.º 20.768, Livro n.º 2, do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande, MT.

Benfeitorias conforme consta do Auto de Penhora do Oficial de Justiça em constatação in loco no imóvel não há edificações, contudo está totalmente cercado e limpo (sem mata nativa). Área situada à margens da Rodovia dos Imigrantes, próximo ao Posto Miriam III.

FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM: Lindolfo Macedo de Castro

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista - 20% (vinte por cento) no ato e 80% (oitenta por cento) em 24 horas ou de forma parcelada sendo 30% (trinta por cento) no ato e até 03 (três) vezes mensais e sucessivas.

AVERBAÇÃO CONSTANTE NA MATRÍCULA DO IMÓVEL: Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com a Senhora TEREZINHA BORGES RODRIGUES.

8. PROCESSO n.º 0042300-76.2006.5.23.0009 (PROCESSO FÍSICO)

AUTOR: MEIREHELEM MAGALHÃES BARBOSA

ADVOGADO: STELLA APARECIDA ZEFERINO SILVA – OAB n.º 5458-B

RÉU: ODEL FERREIRA DE FRANÇA

ADVOGADO: Encontra-se em local incerto e não sabido

DESCRIÇÃO DO BEM:

1) Um lote de terreno urbano sob n.º 22, Quadra 79, do Loteamento denominado “Parque Paiaguás”, com área de 360 metros quadrados, com confrontações conforme matrícula em CRI.

Matriculado sob n.º 4604, do 1º Serviço Notarial e de Registros de Várzea Grande, MT. Benfeitorias conforme consta do Auto de Penhora do Oficial de Justiça, lote de esquina, situado em rua asfaltada, porém, atualmente, desprovida de água, de energia e de telefone. Não há edificações.

FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM: Não há.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista - 20% (vinte por cento) no ato e 80% (oitenta por cento) em 24 horas ou de forma parcelada sendo 30% (trinta por cento) no ato e até 03 (três) vezes mensais e sucessivas.

AVERBAÇÃO CONSTANTE DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: Imóvel encontra-se registrado em nome de Wilson Adiles da Silva, CPF n.º 181.702.261-04, havendo transação através de Escritura Pública de Compra e Venda firmada com o Réu Odel Ferreira Franca, CPF n.º 537.454.691-00, em 11/05/2011, no Serviço Registral e Notarial do Distrito de Bom Sucesso, Várzea Grande, MT, conforme cópia dos autos fls. 342 e 342(v).

MARCUS VINICIUS CLAUDINO OLIVEIRA
Juiz do Trabalho Substituto